RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2006

O CONSELHO FISCAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 1º Reunião Ordinária de 2006, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso II, do Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA:

CONSIDERANDO o disposto nos itens 18 e 19 do Capítulo IV do Anexo "E" da Resolução MPAS/CGPC nº 05, de 30.01.2002, após parecer do atuário responsável pelo Plano de Benefícios SEBRAEPREV (MERCER) e com base no parecer dos auditores da empresa BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, RESOLVE emitir Parecer a respeito das Demonstrações Contábeis Consolidadas (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos Financeiros e Notas Explicativas) do SEBRAE-PREVIDÊNCIA referentes ao exercício de 2005, concluindo que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis anuais representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, no exercício de 2005.

Desta forma, este Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis Consolidadas, nos termos descritos no parecer da empresa BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.

Brasília (DF), 07 de março de 2006.

ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2006

O CONSELHO FISCAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 1º Reunião Ordinária de 2006, realizada nesta data:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso II, do Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA:

CONSIDERANDO o disposto nos itens 18 e 19 do Capítulo IV do Anexo "E" da Resolução MPAS/CGPC nº 05, de 30.01.2002, após parecer do atuário responsável pelo Plano de Benefícios SEBRAEPREV (MERCER) e com base no parecer dos auditores da empresa BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, RESOLVE emitir Parecer a respeito das Demonstrações Contábeis Consolidadas (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos Financeiros e Notas Explicativas) do SEBRAE-PREVIDÊNCIA referentes ao exercício de 2005, concluindo que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis anuais representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, no exercício de 2005.

Desta forma, este Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis Consolidadas, nos termos descritos no parecer da empresa BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.

Brasília (DF), 07 de março de 2006.

ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal